



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

CONTRATO Nº 002/2020/PP/002/2019-CMT
PROC. ADM. Nº 040/2019

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE TURILÂNDIA E A
EMPRESA ANTONIO JOSE COSTA
LISBOA EIRELI-EPP.**

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA**, situada à Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº, Centro, Turilândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.164.947/0001-63, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Warisson Kerley Meneses, portador da Cédula de Identidade nº 029566482005-1 SSP/MA e do CPF nº 024.545.203-62, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI-EPP**, situada na Rua Deputado Luís Rocha, nº. 252, Centro, Santa Helena-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.565.098/0001-90, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. Evilson da Luz Silva, portador da Cédula de Identidade nº 013634692000-4 SSP-MA do CPF nº 009.257.473-43, a seguir denominada CONTRATADA, **RESOLVEM** celebrar contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2019-SRP e do processo administrativo nº. 040/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 002/2019-SRP, a Ata de Registros de Preços nº. 002/PP/002/2019-SRP e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 55.343,95 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
☎/✉ : (098) 3382-2125 camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA

CEP: 65.276-000



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Almofada para carimbo, nº. 03, tam. 6,9x11cm, cor preta.	RADEX	Und.	11	5,35	58,85
3	Almofada para carimbo, nº. 03, tam. 6,9x11cm, cor azul.	RADEX	Und.	11	5,35	58,85
4	Apontador para lápis nº 2, em metal inoxidável, com um furo, sem reservatório, medindo, aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm.	CIS	Und.	15	0,94	14,10
5	Borracha comum bicolor, vermelho/azul (grafite e tinta), formato chanfrado, tamanho 4,7 x 1,8 x 0,7cm.	ZAP	Und.	15	1,63	24,45
6	Borracha verde, apagador de escrita material borracha macia, caixa c/ 24 unidades.	MERCUR	Caixa	7	14,50	101,50
7	Caixa para arquivo morto, em polionda, na cor azul, medindo aproximadamente 36x25x13 cm.	POLIBRAS	Und.	25	5,25	131,25
8	Calculadora de mesa, visor com 12 dígitos, sem bobina, alimentada por pilha AAA.	CLASSE	Und.	7	7,38	51,66
9	Caneta de hidrocor, conjunto com 12 unidades, cores sortidas, tamanho pequeno.	MARIPEL	Caixa	6	6,83	40,98

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
Turilândia-MA
☎/☎ : (098) 3382-2125
camturilandia.ma@gmail.com

CEP: 65.276-000

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

2/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

10	Caneta esferográfica 1.0mm, material plástico, com tinta na cor azul, características adicionais corpo sextavado e transparente, quantidade de cargas 01 un, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades.	BIC	Caixa	6	68,61	411,66
11	Caneta esferográfica 1.0mm, material plástico, com tinta na cor preta, características adicionais corpo sextavado e transparente, quantidade de cargas 01 un, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades.	BIC	Caixa	6	68,61	411,66
12	Caneta grafite, corpo em plástico rígido, ponta cromada, mina com mecanismo metálico, grafite de 0,7mm.	PILLOT	Und.	18	4,55	81,90
13	Caneta grafite, corpo em plástico rígido, ponta cromada, mina com mecanismo metálico, grafite de 0,9mm.	PILLOT	Und.	22	5,15	113,30
14	Caneta tipo marca texto, material plástico, ponta fluorescente, não recarregável, cor amarela.	PILLOT	Und.	42	2,97	124,74
15	Caneta tipo marca texto, material plástico, ponta fluorescente, não recarregável, cor verde.	CIS	Und.	42	2,97	124,74



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

16	CD, disco compacto, capacidade CD Rom 700mb, tempo duração 80', tipo gravável/CD-R, apresentação embalagem plástica individual, com capa plástica, velocidade gravação 52X, pino com 100 unidades.	MULTILASER	Und.	3	116,82	350,46
17	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 1/0 caixa c/ 100 unidades.	BACCHI	Caixa	7	2,28	15,96
18	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 2/0 caixa c/ 100 unidades.	BACCHI	Caixa	7	2,38	16,66
19	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 4/0 caixa c/ 50 unidades.	BACCHI	Caixa	7	2,67	18,69
20	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 6/0 caixa c/ 50 unidades.	BACCHI	Caixa	11	3,07	33,77
21	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 8/0 caixa c/ 25 unidades.	BACCHI	Caixa	10	3,37	33,70
22	Cola líquida lavável não tóxica cor branca, aplicável em papel, tubo com 90 gramas, cx. c/ 12 unidades.	BAMBINE	Caixa	7	30,64	214,48
23	Corretivo líquido a base de água, secagem rápida, 18 ml, caixa c/ 12 unidades.	RADEX	Caixa	7	26,24	183,68
24	Elástico de borracha látex, cor amarelo, caixa com 25g, contendo 30 unidades, de alta resistência.	GOODIE	Caixa	18	2,38	42,84

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

25	Envelope ofício, cor branco, tamanho 114mmx229mm, 75g, caixa com 100 unidades.	SCRITY	Caixa	15	35,05	525,75
26	Envelope ofício, cor pardo, tamanho 114mmx229mm, 75g, caixa com 100 unidades.	SCRITY	Caixa	15	45,05	675,75
27	Envelope saco Kraft natural 80gr 310x410mm, c/250 unidades.	SCRITY	Caixa	5	98,01	490,05
28	Envelope Saco Ouro 229x324 A4, c/ 250 unidades.	SCRITY	Caixa	5	70,69	353,45
29	Estilete com lâmina larga, tam grande, aço carbono, lamina com ponta renovável, alta eficiência de corte, antiferrugem.	JOCAR	Und.	12	2,62	31,44
30	Extrator de grampo, tipo piranha	ACC	Und.	11	5,79	63,69
31	Extrator de grampo, tipo espátula, material de aço cromado.	ACC	Und.	13	2,08	27,04
32	Fita adesiva de polipropileno, transparente, tamanho 25mm x 50 mt.	SCOTH	Rolo	8	3,22	25,76
33	Fita gomada tipo crepe, não transparente, tamanho 38mm x 50 metros.	ADERE	Rolo	10	12,57	125,70
34	Grampeador de mesa, tipo de grampo 26/6 e 24/6, material metal e plástico, com capacidade para perfurar até 25 folhas.	CLASSE	Und.	7	13,86	97,02
35	Grampeador mini, tipo de grampo 26/6 e 24/6, material metal e plástico, com capacidade para perfurar até 12 folhas.	CLASSE	Und.	6	9,21	55,26

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº - Centro
☎/✉ : (098) 3382-2125 camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA

CEP: 65.276-000

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

5/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

36	Grampo galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	BACCHI	Caixa	6	3,37	20,22
37	Grampo plástico macho/fêmea, para pasta suspensa, material na cor branca, pct. com 50 unidades.	DELLO	Pacote	10	12,28	122,80
38	Lápis preto, sem borracha, nº. 02, formato redondo, fabricado com madeira plantada.	LEONORA	Und.	45	1,09	49,05
39	Livro ata, com 100 folhas, capa dura, cor preta, Formato 205mm x 300mm, aproximadamente.	TILIBRA	Und.	10	18,02	180,20
40	Livro de ponto, capa dura, papel off-set com 100 folhas, enumeradas tipograficamente.	TILIBRA	Und.	4	19,31	77,24
41	Livro tipo protocolo, material papel apergaminhado, quant. de folhas 104, comprimento 216mm, largura 154mm, tipo capa dura, características adicionais numeradas frente, material capa papelão, plastificado.	TILIBRA	Und.	6	8,91	53,46
42	Marcador de página, tam. 42x12 mm, pct com 05 blocos coloridos com 25 folhas cada.	STICK NOTE	Pacote	12	3,56	42,72
43	Marcador de texto permanente, tinta azul, para escrita em CD e DVD, com ponta de 2,0 mm.	PILLOT	Und.	9	3,81	34,29
44	Mina de grafite, para lapiseiras, traço de 0,70mm, embalagem em tubo plástico com 12 unidades.	FABER CASTEL	Und.	5	4,90	24,50

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA

CEP: 65.276-000



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

45	Mina de grafite, para lapiseiras, traço de 0,90mm, embalagem em tubo plástico com 12 unidades.	FABER CASTEL	Und.	5	5,69	28,45
46	Molha dedo, tipo pasta, recipiente com no mínimo 12g. Caixa c/ 12 unidades.	WALEU	Caixa	3	34,35	103,05
47	Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m ² , aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, caixa c/10 resmas.	REPORT	Caixa	20	211,86	4.237,20
48	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, largura 245mm, altura 340mm, com aba e elástico.	POLIBRAS	Und.	24	3,86	92,64
49	Pasta registradora AZ com mecanismo niquelado, tipo exportação, olhal e compressor plástico. Cor: Preto. Tamanho: Ofício lombo estreito (34,5 cm x 25 cm x 5,5 cm).	FRAMA	Und.	60	10,59	635,40
50	Pasta registradora AZ com mecanismo niquelado, tipo exportação, olhal e compressor plástico. Cor: Preto. Tamanho: Ofício lombo largo (34,5 cm x 25 cm x 8,0 cm).	FRAMA	Und.	80	12,47	997,60
51	Pasta sanfonada, tamanho A4, com 12 divisões, com aba e elástico, cor azul.	MANO	Und.	12	9,06	108,72

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
☎/✉ : (098) 3382-2125 camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA

CEP: 65.276-000

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

7/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

52	Pasta suspensa em cartão com haste de plástico. Cor: castanho (madeira). Dimensões: 360 x 240 mm. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.	DELLO	Caixa	3	135,53	406,59
53	Percevejos niquelados 10mm, caixa com 100 unidades.	BACCHI	Caixa	11	5,84	64,24
54	Perfurador de papel, 02 furos, composição metal e plástico, com capacidade para perfurar até 12 folhas, com depósito para papel, cor preto.	MAXPRINT	Und.	9	10,40	93,60
55	Perfurador de papel, 02 furos, composição metal e plástico, com capacidade para perfurar até 20 folhas, com depósito para papel, cor preto.	MAXPRINT	Und.	8	19,60	156,80
56	Pilha alcalina palito (AAA), cartela com 02 unidades.	ALFACEL	Cartela	6	12,38	74,28
57	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta nylon, cor azul caixa com 12 unidades.	PILLOT	Caixa	10	31,98	319,80
58	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta nylon, cor preta caixa com 12 unidades.	PILLOT	Caixa	10	31,98	319,80
59	Porta caneta, clips e lembretes com três divisões, material em acrílico.	CARBRINK	Und.	6	21,78	130,68
60	Post-it auto adesivo, colorido, tamanho 51x38mm, 4 bloco com 100fls.	POST IT	Und	20	8,51	170,20

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
☎/✉ : (098) 3382-2125 camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA

CEP: 65.276-000

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

8/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

61	Post-it auto adesivo, colorido, tamanho 76x76mm, 1 bloco com 100fls.	POST IT	Und	15	9,01	135,15
62	Quadro de aviso feltro, medindo 1,20 x 0,90 com moldura em alumínio anodizado, confeccionado em borracha EVA sobreposta em eucatex e revestida com feltro verde, acompanhado de buchas e parafusos para fixação.	CAGEMA	Und.	5	143,55	717,75
63	Régua plástica, transparente, 30 cm de comprimento, tipo material flexível.	WALEU	Und.	18	0,79	14,22
64	Tesoura grande 21 cm, com ponta e material inoxidado e cabo resistente.	CLASSE	Und.	10	17,13	171,30
65	Tesoura material aço inoxidável, cabo plástico, comprimento 11cm, sem ponta.	CLASSE	Und.	10	4,21	42,10
66	Tinta para carimbo na cor preta, à base de água, pigmentos, líquido, 40 ml.	RADEX	Und.	15	5,15	77,25
67	Tinta para carimbo na cor azul, à base de água, pigmentos, líquido, 40 ml.	RADEX	Und.	15	5,15	77,25
TOTAL - R\$						14.909,34
GENEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
☎/✉ : (098) 3382-2125 camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA

CEP: 65.276-000

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

9/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

1	Achocolatado em pó, preparo instantâneo para bebidas frias ou quentes, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Embalagem: em saco de polietileno atóxico, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data da validade, quantidade do produto e número do registro. Validade: mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PRONUTRE	Kg	30	15,15	454,50
---	---	----------	----	----	-------	--------



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

2	<p>Açúcar refinado, obtido da cana de açúcar, de procedência nacional, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em pacote de 01 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldado. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade: mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	REI	Fardo	5	76,23	381,15
---	---	-----	-------	---	-------	--------



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

3	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copo de 200 ml, caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, com certificado de autorização dos órgãos competentes, com prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses, a contar da data de entrega do produto.	MAR DOCE	Cx.	40	39,95	1.598,00
4	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa (não retornável) com capacidade de 500 ml, pacotes com 12 (unidades), com certificados de autorizações dos órgãos competentes, com prazo de validade de, no mínimo, 3 (três) meses, a contar da data de entrega do produto.	PSIU	Fardo	45	24,75	1.113,75
5	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão (retornável) com capacidade de 20 litros, lacrado, com certificado de autorização dos órgãos competentes, com prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses, a contar da data de entrega do produto.	PSIU	Und.	80	6,44	515,20



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

6	Biscoito Doce - Tipo Maisena. Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica primária interna de 400g, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	TRIGOLINO	Cx	20	82,17	1.643,40
---	--	-----------	----	----	-------	----------

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
☎/✉ : (098) 3382-2125 camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA

CEP: 65.276-000

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

13/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

7	Biscoito doce tipo rosquinha sabor coco 400 grs: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico de coco e agradável. Embalagem primária: pacotes de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	TRIGOLINO	Pacote	40	5,20	208,00
---	---	-----------	--------	----	------	--------



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

8	Biscoito Salgado, Tipo Cream-Cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	TRIGOLINO	Cx	30	111,38	3.341,40
---	---	-----------	----	----	--------	----------

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
☎/✉ : (098) 3382-2125 camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA

CEP: 65.276-000

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

15/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

9	Café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo 01, isento de grãos, embalado a vácuo, pacote contendo 250 gramas. Fardo com 20 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PURO	Fardo	6	97,02	582,12
10	Fécula de mandioca, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	AMAFIL	Kg	60	6,68	400,80

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
☎/✉ : (098) 3382-2125 camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA

CEP: 65.276-000

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

16/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

11	Fruta in natura - tipo abacate, de boa qualidade, aplicação alimentar, características adicionais: apresentado de forma maduro.	INNATURA	Kg	30	4,65	139,50
12	Fruta in natura - tipo abacaxi, de boa qualidade, aplicação alimentar, características adicionais: apresentado de forma maduro.	INNATURA	Und.	60	6,14	368,40
13	Fruta in natura - tipo banana, espécie prata de boa qualidade, aplicação alimentar, características adicionais: apresentada de forma madura.	INNATURA	Duzia	60	6,53	391,80
14	Fruta in natura - tipo laranja, tipo seleta, de boa qualidade, aplicação alimentar, características adicionais: apresentada de forma madura.	INNATURA	Duzia	55	3,22	177,10
15	Fruta in natura - tipo maçã, de boa qualidade, aplicação alimentar, características adicionais: apresentada de forma madura.	INNATURA	Kg	60	7,77	466,20
16	Fruta in natura - tipo mamão, espécie comum de boa qualidade, aplicação alimentar, características adicionais: apresentado de forma maduro.	INNATURA	Kg	60	7,13	427,80
17	Fruta in natura - tipo melancia, espécie redonda, de boa qualidade, aplicação alimentar, características adicionais: apresentada de forma madura.	INNATURA	Kg	50	3,47	173,50

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

18	Leite em pó integral, composição leite de vaca, fardo contendo 50 pacotes de 200 gramas, produto próprio para consumo humano, embalado em material aluminizado, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Acondicionado em fardo lacrado ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	ITALAC	Fardo	18	188,10	3.385,80
----	--	--------	-------	----	--------	----------



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

19	Margarina, produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, composto de 60 a 82% de lipídeos, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pote plástico polipropileno atóxico resistente, que garantam a integridade do produto até o momento de consumo, pote de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número de registro. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PRIMOR	Und	20	5,49	109,80
----	--	--------	-----	----	------	--------



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

20	Milho branco, Tipo 1, branco, isento de manchas escuras, avermelhadas e esverdeadas. Pacote com 500g. Seguir regimento do Ministério da Agricultura. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	CANJICA	Pct	40	2,67	106,80
21	Mistura para bolo, sabor cenoura, acondicionada em embalagem aluminizada, pacote com 450g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	DONABENTA	Und	40	3,66	146,40

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
☎/✉ : (098) 3382-2125 camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA

CEP: 65.276-000

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

20/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

22	Mistura para bolo, sabor chocolate, acondicionada em embalagem aluminizada, pacote com 450g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	DONABENTA	Und	40	3,66	146,40
23	Ovos de galinha, produto fresco, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades.	GRANJA ALMEIDA	Bandeja	30	14,36	430,80
24	Pão de forma, fatiado, conteúdo aproximado 23 fatias, especificações do fabricante, rótulo, validade, fabricação de no máximo 2 dias, embalagem de 400 gr.	SABOR E AROMA	Pacote	60	4,55	273,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
Turilândia-MA

☎ : (098) 3382-2125

✉ : camturilandia.ma@gmail.com

CEP: 65.276-000

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

21/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

25	Pó para preparo de mingau de aveia com coco. Ingredientes: açúcar, leite em pó, aveia em flocos, amido de milho, gordura de palma, maltodextrina, soro de leite em pó, coco ralado e aromatizante artificial, contém glúten, livre de gorduras trans, fardo com 10 pacotes de 1 kg. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PRONUTRE	Fardo	8	91,58	732,64
26	Pó para preparo de mingau de tapioca como coco. Ingredientes: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura de palma, maltodextrina, coco ralado, sal e aromatizante artificial, contém glúten, livre de gorduras trans, fardo com 10 pacotes de 1 kg. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PRONUTRE	Fardo	8	91,58	732,64

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

22/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

27	<p>Presunto, cozido s/ capa de gordura, de primeira qualidade, textura: compacta, fechada e fina; cor, odor e sabor: característicos, similares ao presunto utilizado; consistência: firme e macia; aspecto: fatias regulares, lisas e que não aderem umas as outras, não podem estar amolecidas, desprenderem líquido, ter a superfície úmida, pegajosa, não podem apresentar manchas esverdeadas, assim como cheiro desagradável e de ranço. O produto deverá apresentar-se em fatias com peso líquido unitário de 18 (dezoito) gramas, o qual deve ser determinado pela CONTRATANTE e mantido durante o fornecimento. A embalagem do produto deverá ser transparente, atóxica e vedada, conter a data do fatiamento e prazo de validade para consumo, conforme normas técnicas e legislação vigente de embalagens em contato com os alimentos e ter capacidade para 01 (um) bloco de 01 (um) quilograma.</p>	PERDIGÃO	Kg	10	26,73	267,30
----	---	----------	----	----	-------	--------

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
☎ : (098) 3382-2125 camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA

CEP: 65.276-000

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

23/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

28	Queijo tipo prato, de boa qualidade, textura: compacta, fechada e fina; cor, odor e sabor: característicos, similares ao queijo prato utilizado; consistência: firme e macia; aspecto: fatias regulares, lisas e que não aderem umas as outras, não podem estar amolecidas, desprenderem líquido, ter a superfície úmida, pegajosa, não podem apresentar manchas esverdeadas, assim como cheiro desagradável e de ranço. O produto deverá apresentar-se em fatias com peso líquido unitário de 18 (dezoito) gramas, o qual deve ser determinado pela contratante e mantido durante o fornecimento. A embalagem do produto deverá ser transparente, atóxica e vedada, conter a data do fatiamento e prazo de validade para consumo, conforme normas técnicas e legislação vigente de embalagens em contato com os alimentos e ter capacidade para 01 (um) bloco de 01 (um) quilograma.	JULIANA	Kg	10	46,53	465,30
29	Refrigerante de 02 Litros, de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa plástica atóxica transparente, tipo pet, embalagem secundária fardo, contendo 06 unidades (sabor cola).	COCA-COLA	Fardo	32	40,59	1.298,88

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎ : (098) 3382-2125

canturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

30	Refrigerante de 02 Litros, de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa plástica atóxica transparente, tipo pet, embalagem secundária fardo, contendo 06 unidades (sabor guaraná).	ANTARTICA	Fardo	32	40,59	1.298,88
31	Refrigerante de 02 Litros, de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa plástica atóxica transparente, tipo pet, embalagem secundária fardo, contendo 06 unidades (sabor laranja).	FANTA	Fardo	28	40,59	1.136,52
32	Refrigerante de 02 Litros, de 1ª qualidade, acondicionado em garrafa plástica atóxica transparente, tipo pet, embalagem secundária fardo, contendo 06 unidades (sabor uva).	FANTA	Fardo	20	40,59	811,80
33	Sal iodado, com gramilagem uniforme e com cristais brancos, com mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 100 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, embalagem plástica transparente de 1 KG.	NOTA 10	Kg	4	0,89	3,56
34	Suco, apresentação polpa de fruta congelada, sabor acerola, tipo natural de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo 1 kg.	DAFRUTA	Kg	30	11,88	356,40

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/☎ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

25/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

35	Suco, apresentação polpa de fruta congelada, sabor bacuri, tipo natural de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo 1 kg.	DAFRUTA	Kg	30	11,88	356,40
36	Suco, apresentação polpa de fruta congelada, sabor cupuaçu, tipo natural de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo 1 kg.	DAFRUTA	Kg	30	11,88	356,40
37	Suco, apresentação polpa de fruta congelada, sabor goiaba, tipo natural de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo 1 kg.	DAFRUTA	Kg	30	11,88	356,40
38	Suco, apresentação polpa de fruta congelada, sabor graviola, tipo natural de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo 1 kg.	DAFRUTA	Kg	30	11,88	356,40
39	Suco, apresentação polpa de fruta congelada, sabor morango, tipo natural de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo 1 kg.	DAFRUTA	Kg	30	13,37	401,10
40	Suco, apresentação polpa de fruta congelada, sabor murici, tipo natural de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo 1 kg.	DAFRUTA	Kg	30	11,88	356,40

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA

CEP: 65.276-000

☎/☎ : (098) 3382-2125



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

TOTAL - R\$						26.268,64
HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária- solução aquosa, perfumada, disposta em embalagem plástica de 1.000 ml com composição a base de hipoclorito de sódio ou cálcio a 2% a 5% pp. Embalagem em caixa de papelão resistente com 12 unidades.	KI LIMPA	Cx	14	32,67	457,38
2	Álcool em gel, ação bactericida, embalagem plástica transparente de 500 gramas, com válvula pump.	SOL	Und	43	6,09	261,87
3	Álcool etílico hidratado 70% incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem deverá constar a data de fabricação e a validade do produto, caixa com 12 unidades.	SOL	Cx	17	79,2	1.346,40

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
☎ : (098) 3382-2125 camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA

CEP: 65.276-000

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

27/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

4	Balde spin mop 360°, esfregão com centrífuga inox, com dreno, com cabo telescópico em aço ajustável com base flexível, com 3 refis base de Microfibra acoplável ao cabo, capacidade do balde: 16 Litros x largura: 26cm x comprimento: 45cm x altura: 21cm, comprimento do cabo: 1,15m. Cor variada + refil extra.	IBAP	Und	3	123,75	371,25
5	Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza.	IBAP	Und	14	8,76	122,64
6	Desentupidor de pia manual de borracha, cabo plástico ou madeira 10 cm de diâmetro e extensão 7,5 cm de altura.	CONDOR	Und	6	9,6	57,60
7	Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio, embalagem contendo 1 litro.	CONDOR	Und	6	28,71	172,26
8	Desinfetante líquido para uso geral, fragrância lavanda, com ação germicida e bactericida, disposto em embalagem plástica de 01 litro, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades cada.	NUTRILAR	Cx	9	31,68	285,12

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
☎/✉ : (098) 3382-2125 camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA

CEP: 65.276-000

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

28/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

9	Desodorizador de ambiente em spray, sem CFC, essência variada, formato cilíndrico, conteúdo líquido mínimo de 360ml, embalagem resistente de ferro revestido, com informação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	AIR WICK	Und	80	9,06	724,80
10	Desodorizador sanitário, tipo pastilha adesiva, fragrância variada, caixa com 3 unidades, embalagem original de fabrica com especificações do produto.	REAL	Cx	8	3,71	29,68
11	Detergente líquido coco, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 unidades de 500 ml.	ECONOMICO	Cx	5	45,24	226,20
12	Detergente líquido maçã, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 unidades de 500 ml.	ECONOMICO	Cx	5	45,24	226,20

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/☎ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

29/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

13	Detergente líquido neutro, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contém tensoativo biodegradável, cx c/ 24 unidades de 500 ml.	ECONOMICO	Cx	5	45,24	226,20
14	Escovão oval, base de madeira e cerdas em plástico.	CONDOR	Und	9	3,27	29,43
15	Escovinha de limpeza, material madeira no punho, cerdas em nylon.	CONDOR	Und	6	5,74	34,44
16	Espanador tipo sisal, cabo de madeira, tamanho médio.	CONDOR	Und	9	5,94	53,46
17	Esponja de limpeza, dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela, medidas aproximadas 10 x 7 x 2cm, pacote com 03 unidades.	LIMPABELA	Pacote	15	3,96	59,40
18	Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 50 x 30 cm, cor amarela.	JANETEX	Und	25	5,69	142,25
19	Inseticida mata moscas, baratas e formigas, frasco com 300 ml.	SBP	Frasco	16	8,91	142,56
20	Lã de aço, disposta em embalagem plástica com composição de fios de aço carbono. Pacote de 60 gramas contendo 8 unidades de esponja.	BOMBRIL	Pacote	13	3,71	48,23

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

21	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria prima reciclada, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm.	IBAP	Und	4	30,69	122,76
22	Lixeira em plástico resistente, com tampa e pedal, com capacidade para 15 litros, Dimensões aproximadas: 320 mm x 245 x 360 mm.	IBAP	Und	4	26,63	106,52
23	Lustra móveis com aroma de lavanda, disposto em embalagem plástica de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água.	PEROBA	Und	10	6,14	61,40
24	Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, tamanho médio, embalagem contendo 1 par, contendo informações do produto.	CONDOR	Pacote	30	6,09	182,70
25	Pá de lixo plástica 24x16,5x7 cm com cabo longo de madeira revestida (80cm)	CONDOR	Und	14	7,77	108,78
26	Pano de chão, alvejado, confeccionado em 100% algodão, medindo 40 x 60 cm.	JANETEX	Und	45	5,15	231,75

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA

☎/☎ : (098) 3382-2125

CEP: 65.276-000

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

31/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

27	Papel higiênico perfumado, folha dupla, extra branco, macio, absorvente, pacote contendo 4 rolos, com composição de 60% fibras virgens, crepagem com no mínimo de 10% de alongamento, picotado, com relevo, medindo 30 m x 10 cm.	FAMILIAR	Fardo	65	5,45	354,25
28	Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado, pacote com 02 rolos de 60 toalhas de 20x22 cm cada uma.	SNOB	Pacote	18	4,55	81,90
29	Papel toalha, cor branco, fabricado com 100% celulose, com alta absorção e resistência ao úmido, interfolhado com 2 dobras, medida aproximada 22,5 x 21,5 cm, fardo com 1.000 folhas.	PROPAPER	Fardo	12	33,66	403,92
30	Rodo com cabo de madeira plastificado, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	BETTANIN	Und	20	11,34	226,80
31	Rodo tipo push, tamanho médio (42,5 x 9,5 x 3,5 cm, com perfil de borracha dupla, com presilhas para fixar pano.	BETTANIN	Und	10	19,11	191,10

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

32	Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	REAL	Pacote	8	5	40,00
33	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em caixas de papelão com composição de tensoativos aniônicos, tenponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. As Embalagens deverão ser protegidas em caixas de papelão resistente, caixa com 24 unidades.	BRILHANTE	Cx	4	97,81	391,24
34	Sabonete 90 gramas, sabonete glicerinado, 1ª linha, perfumado, barra com no mínimo 90 grama.	PALMOLIVE	Und	30	2,52	75,60
35	Sabonete líquido antibacteriano para as mãos, fragrância erva doce; capaz de eliminar 99,9% de bactérias, hidratante, aromatizado, acondicionado em frasco contendo 250 ml, com bico dosador para melhor aplicação.	SOFT	Und	22	10,89	239,58
36	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 75 cm x 105 cm (L x A). Pacote com 100 unidades,	BRASILEIRINHO	Pacote	8	40	320,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-009

☎/☎ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	cor azul.					
37	Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 59 cm x 62 cm (L x A). Pacote com 100 unidades, cor azul.	BRASILEIRINHO	Pacote	8	26,43	211,44
38	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 63 cm x 80 cm (L x A). Pacote com 100 unidades, cor azul.	BRASILEIRINHO	Pacote	18	38,02	684,36
39	Soda cáustica - comp.: hidróxido de sódio (produto fortemente alcalino), produto tóxico, corrosivo, desincrustante alcalino, em embalagem plástica com tampa rosqueada e vedante, contendo 1 kg.	SOL	Und	4	25,15	100,60
40	Solução para limpeza em vidros concentrado, 500 ml, na embalagem deverá constar a data de fabricação e a validade do produto número e lote.	VEJA	Und	12	5,1	61,20

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/☎ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

41	Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, revestido de capa plástica, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).	LINDONA	Und	18	10,2	183,60
42	Vassoura de pelo sintético, cabo de alumínio de 120 cm, revestido de capa plástica, base retangular, medindo 40 cm.	LINDONA	Und	10	15,25	152,50
43	Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.	3M	Und	12	5,94	71,28
TOTAL - R\$						9.620,65

COPA, CANTINA E DESCARTÁVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental plástico, com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura. Forrado, medindo aproximadamente 120x0,60cm.	ATHENAS	Und.	22	7,92	174,24
2	Bacia plástica, material resistente, capacidade de 15 litros, cor azul.	IBAP	Und.	10	10,54	105,40
3	Bacia plástica, material resistente, capacidade de 20 litros, cor azul.	IBAP	Und.	5	12,87	64,35
4	Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.	IBAP	Und.	5	33,66	168,30

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

5	Balde plástico, material resistente, com tampa lacre, com capacidade de 30 litros, cor preta.	IBAP	Und.	5	22,77	113,85
6	Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 12 litros, cor preta.	IBAP	Und.	4	7,13	28,52
7	Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 20 litros, cor preta.	IBAP	Und.	4	6,09	24,36
8	Bandeja em aço inox, com alça, formato retangular, medindo aproximadamente 23 cm de comprimento x 30 cm de largura, finalidade servir líquidos e alimentos.	GOLGRAN	Und.	6	30,69	184,14
9	Coador de café, material tecido, tamanho pequeno, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	PREMIUM	Und.	8	6,09	48,72
10	Colher de polietileno 100% virgem e atóxico, cor branca, com 45 cm de comprimento, com capacidade para suportar temperatura de até 120°C.	STRAWPLAST	Und.	4	16,53	66,12
11	Colher descartável, material plástico, pacote de 50 unidades, contendo identificação do produto.	PLASTILANIA	Pacote	30	3,27	98,10

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

36/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

12	Copo descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 180 ml, acondicionado em pacotes de 100 copos, cor branca, caixa com 25 pacotes.	ÇOPOBRAS	Caixa	8	82,81	662,48
13	Copo descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 300 ml, acondicionado em pacotes de 100 copos, cor branca, caixa com 20 pacotes.	ÇOPOBRAS	Caixa	8	108,9	871,20
14	Copo descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 50 ml, acondicionado em pacotes de 100 copos, cor branca, caixa com 50 pacotes.	ÇOPOBRAS	Caixa	3	77,52	232,56
15	Dispenser de papel toalha, interfolhado, material polipropileno, com trava de segurança. Tamanho aproximado: 25,2 cm x 30 cm x 13,7 cm. Cor branco.	PREMISSE	Und	2	29,01	58,02
16	Dispenser para copo descartável 150/200 ml. Tubo em plástico transparente rígido, com botão de dispensa um copo por vez. Cor branco.	PREMISSE	Und	2	48,51	97,02
17	Faca descartável, material plástico, com serrilha, pacote de 50 unidades, contendo identificação do produto.	TRAMONTINA	Pacote	30	3,66	109,80
18	Fósforo em madeira, pacote com 10 caixas, contendo 40 palitos.	PARANA	Caixa	6	5,1	30,60

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/☎ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

37/46



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

19	Garfo descartável, material plástico, pacote de 50 unidades, contendo identificação do produto.	PLASTILANIA	Pacote	30	2,87	86,10
20	Garrafa térmica de mesa em polipropileno, com alça incorporada e corta gotas, com capacidade de 2 litros, tubo cilindro revestido em plástico, com tampa e alça.	TERMOLAR	Und.	5	31,48	157,40
21	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm, cor branco, tipo folha dupla, pacote com 50 unidades.	SCOTT	Pacote	40	3,42	136,80
22	Jarra de vidro com alça, com capacidade de 1,5 lts.	CISPER	Und.	4	14,01	56,04
23	Jarra de vidro com alça, com capacidade de 3 lts.	CISPER	Und.	3	18,71	56,13
24	Jarra plástica, com alça e tampa, com capacidade de 2 litros.	CISPER	Und.	4	8,61	34,44
25	Jarra plástica, com alça e tampa, com capacidade de 3,5 litros	CISPER	Und.	5	14,01	70,05
26	Papeiro de alumínio, cabo material teflon, capacidade de 2 litros.	METALOUÇA	Und.	2	21,38	42,76
27	Papel alumínio (folha de alumínio), com largura de 30 cm x 7,5 m, embalado em embalagem plástica individual em caixa de papelão.	METALOUÇA	Rolo	15	6,68	100,20
28	Papel filme PVC para envolver, proteger e conservar alimentos. Rolo com 30mx28cm.	STRETCH	Und.	10	4,36	43,60

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/☎ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

29	Prato descartável, raso, em material plástico, cor branco, com 15 cm de diâmetro, pacote plástico com 10 unidades.	PLASTILANIA	Pacote	30	2,92	87,60
30	Toalha de rosto, 100% algodão, branca, felpuda, sem estampa, com no mínimo 30 x 50 cm.	JANETEX	Und.	25	9,21	230,25
31	Toalha de tecido para louça, branca sem pinturas ou bordados, medindo no mínimo 60 x 45 cm.	JANETEX	Und.	25	5,45	136,25
32	Touca, tipo descartável sanfonada, material TNT, aplicação uso doméstico, características adicionais tamanho único com elástico, pacote com 100 unidades.	DESCARPACK	Pacote	12	14,16	169,92
TOTAL – R\$						4.545,32
VALOR TOTAL DO CONTRATO – R\$						55.343,95

PARÁGRAFO ÚNICO: Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de recurso: PRÓPRIOS (ADM)

Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

Tel: (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

39/46



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEXTA – AQUISIÇÃO DO OBJETO

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O local de entrega será na Câmara Municipal de Turilândia.

CLÁUSULA OITAVA – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Contratante.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Contratante.

CLÁUSULA NONA – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

Todos os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o prazo de validade dos produtos, a CONTRATADA fica obrigada a substituir o produto defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63 End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro CEP: 65.276-000
☎/✉ : (098) 3382-2125 camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- e) Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
☎/✉ : (098) 3382-2125 camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA

CEP: 65.276-000

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

41/46



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, a contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA

Contrato nº. 002/2020/PP/002/2019-CMT

42/46



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

f) não manter a proposta.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do item acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, inciso III e IV da Lei Federal nº. 8.666/1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 8.666/1993.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63 End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro
☎/✉ : (098) 3382-2125 camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA

CEP: 65.276-000



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar tal situação documentação:

- a) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débito e da Dívida Ativa perante a Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito e da Dívida Ativa perante a Fazenda Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento)

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63 End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro CEP: 65.276-000
☎/✉ : (098) 3382-2125 camturilandia.ma@gmail.com
Turilândia-MA



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Santa Helena/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Turilândia (MA), 26 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Turilândia-MA
Sr. Warisson Kerley Menezes
Presidente
Contratante

ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI-EPP
Sr. Evilson da Luz Silva
Procurador
Contratada

Testemunhas:

Nome: Julia Rayene S. Almeida CPF nº 0529383395

Nome: Resimar Silva de Sousa Monteiro CPF nº 00024471349

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA